

Decisão nº 144765003/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.000239/2026-59

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 00136 2026 - TERESA M. GOMEZ**

1. Trata-se de pedido de reconsideração TEMPESTIVAMENTE promovido pela nacional de Cuba, **Teresa M. Gomez**, detentora do passaporte nº Nxxxxxx7 contra o auto de infração pessoa física nº **1343 0136 2025**, lavrado contra si por haver descumprido o ordenamento presente no artigo 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em 37 dias o prazo de estada legal no país;
2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado e pela **MANUTENÇÃO** do auto que se tentou impugnar;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ